

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 13.009.717/0001-46
NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0

AVISO AOS ACIONISTAS

O Banco do Estado de Sergipe S.A. (“BANESE” ou “Companhia”), dando continuidade ao Aviso aos Acionistas divulgado em 16 de janeiro de 2026, vem a público comunicar que se encerrou no final do dia 27 de fevereiro de 2026 o período para o exercício do direito de preferência dos acionistas (“Período de Direito de Preferência”), referente ao aumento do capital social da Companhia com a subscrição privada no valor de R\$ 50.000.158,76 (cinquenta milhões, cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), através da emissão de 1.533.512 (um milhão, quinhentas e trinta e três mil, quinhentas e doze) novas ações, sendo 766.756 (setecentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias e 766.756 (setecentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta e seis) ações preferenciais.

Durante o Período de Direito de Preferência, foram subscritas 735.883 (setecentas e trinta e cinco mil e oitocentas e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas, todas escriturais e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 35,18 (trinta e cinco reais e dezoito centavos) por ação ordinária, e 728.609 (setecentas e vinte e oito mil, seiscentas e nove) novas ações preferenciais nominativas, todas escriturais e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 30,03 (trinta reais e três centavos) por ação preferencial, totalizando uma quantidade de 1.464.492 (um milhão quatrocentas e sessenta e quatro mil e quatrocentas e noventa e duas) novas ações e um valor total de R\$ 47.768.492,21 (quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos). Tal montante equivale a, aproximadamente, 95,5% do valor do Aumento de Capital, não tendo sido subscritas 69.020 (sessenta e nove mil e vinte) ações, sendo 30.873 (trinta mil, oitocentas e setenta e três) ações ordinárias e 38.147 (trinta e oito mil, cento e quarenta e sete) ações preferenciais (“Sobras do Primeiro Rateio”).

O período para subscrição das Sobras do Primeiro Rateio pelos acionistas e os cessionários dos direitos de subscrição das ações do Aumento de Capital que tenham manifestado seu interesse na reserva das sobras nos seus respectivos boletins de subscrição terá início em 05 de março de 2026 e se encerrará em 17 de março de 2026, sendo que até o dia 11 de março de 2026 deverá ocorrer o exercício do direito de sobras e a solicitação de sobras adicionais para os acionistas que desejarem. A data de integralização das sobras e sobras adicionais ocorrerá no dia 17 de março de 2026.

A subscrição das Sobras do Primeiro Rateio deverá ser feita de acordo com as seguintes condições:

- 1 Preço de emissão por ação** – O preço de emissão das Novas Ações será de R\$ 35,18 (trinta e cinco reais e dezoito centavos) por ação ordinária e de R\$ 30,03 (trinta reais e três centavos) por ação preferencial.

- 2 Forma de integralização** – As ações serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, observadas as regras e procedimentos próprios do Escriturador e da Central Depositária de Ativos.
- 3 Proporção do direito à subscrição das Sobras do Primeiro Rateio** – A proporção para subscrição das Sobras do Primeiro Rateio ocorrerá da seguinte forma:
- (i) Cada ação ordinária inscrita, com manifestação de interesse na subscrição de sobras, dará ao seu inscricor o direito de inscrever 0,04195368014 ações ordinárias (percentual de 4,1953680137% em relação às ações ordinárias inscritas pelos inscricores que tenham manifestado interesse nas sobras durante o período de preferência) e 0,00517529018 ações preferenciais (percentual de 0,5175290182% em relação às ações ordinárias inscritas pelos inscricores que tenham manifestado interesse nas sobras durante o período de preferência)
 - (ii) Cada ação preferencial inscrita, com manifestação de interesse na subscrição de sobras, dará ao seu inscricor o direito de inscrever 0,04712897032 ações preferenciais (percentual de 4,7128970319% em relação às ações preferenciais inscritas pelos inscricores que tenham manifestado interesse nas sobras durante o período de preferência); e

As frações de ações serão desprezadas para fins do exercício do direito de subscrição de sobras.

Durante a rodada de sobras será facultado aos inscricores manifestarem interesse em quantidade superior à que têm direito. Caso o total de sobras solicitadas pelos demais acionistas seja superior à quantidade de ações não inscritas, haverá rateio proporcional entre eles, considerando a razão entre a quantidade de ações disponíveis e o total de pedidos de sobras realizado, desconsiderando, nesse caso, a quantidade de ações indicadas na habilitação do acionista Estado de Sergipe.

- 4 Termos e Condições para o Exercício do Direito de Preferência pelos Acionistas do Banese** – Observados os procedimentos estabelecidos pelo Bradesco, agente escriturador das ações da Companhia (“Escriturador”), e pela Central Depositária de Ativos da B3 (“Central Depositária de Ativos”), os acionistas que tenham inscrito ações durante o Período do Direito de Preferência e tenham indicado o interesse em participar em eventuais sobras poderão inscrever ações adicionais observando os procedimentos abaixo:

Os acionistas cujas ações estejam escrituradas em livro deverão comparecer em uma das agências do Bradesco, presente em todo o território nacional, de segunda a sexta-feira, em horário bancário, para: (a) preencher e assinar o formulário de subscrição de sobras, conforme modelo disponibilizado pelo Bradesco, (b) entregar a documentação descrita abaixo, e (c) realizar os procedimentos de pagamento do preço correspondente:

- (i) **Acionista Pessoa Física:** Documento de Identificação, Cadastro de Pessoa Física (CPF), comprovante de endereço e comprovante de renda;
- (ii) **Acionista Pessoa Jurídica:** original e cópia do estatuto e da ata de eleição da atual diretoria ou contrato social consolidado, em vigor, cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), documentação societária outorgando poderes de representação, se for o caso, e originais da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de residência de seus representantes.

Os acionistas cujas ações estejam custodiadas na Central Depositária da B3 deverão exercer os respectivos direitos por meio dos seus agentes de custódia de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos.

- 5 Novas sobras** – Em virtude da Garantia de Subscrição Integral pelo Estado de Sergipe, todas as sobras que não forem objeto de manifestação de interesse dos demais acionistas serão subscritas pelo acionista controlador da Companhia neste primeiro rateio. Sendo assim, não haverá leilão de sobras de ações do Aumento de Capital em bolsa.

Aracaju/SE, 03 de março de 2026.

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores